



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de abril de 2022



Série

Número 69

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 147/2022

Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Administração Escolar e as competências das respetivas unidades orgânicas.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 326/2022

Convocatória para a Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1066/2021, de 29 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 327/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Sónia Maria Castro Silva Freitas, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 328/2022

Consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, da trabalhadora, Sara Maria Câmara Babau, no sistema centralizado de gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta à Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 147/2022****Sumário:**

Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Administração Escolar e as competências das respetivas unidades orgânicas.

Texto:

O Despacho n.º 135/2017, de 6 de abril, aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Administração Escolar e estabeleceu as competências das respetivas unidades orgânicas.

Sucede, que por via de uma aposta da Direção Regional de Administração Escolar no incremento da digitalização de procedimentos, designadamente visando uma simplificação e desburocratização de procedimentos ao nível concursal, tanto nas áreas do pessoal docente como não docente, matéria da maior importância no funcionamento dos serviços e estabelecimentos dependentes da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como uma generalização no tratamento de dados ao nível dos recursos humanos, numa estreita colaboração e interação com os vários serviços, escolas e estabelecimentos de ensino, mas tendo sempre presente a necessária segurança e proteção da integridade e da privacidade das informações armazenadas, importa agora criar uma unidade cujas competências se reconduzam a esta área e efetuem a interligação com outros organismos intra Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com competências na área dos recursos informáticos.

Nestes termos, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13.º da Portaria n.º 111/2020, de 2 de abril, tendo em conta o conjunto de atribuições desta Direção Regional, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Administração Escolar e as competências das respetivas unidades orgânicas.

Artigo 2.º
Alteração

O artigo 2.º do Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril, é alterado, passando a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º
[...]

- 1 - Na direta dependência do Diretor Regional funciona a Divisão de Apoio Técnico (DAT) e a Divisão de Apoio à Transição Digital (DATD).
- 2 - [...] »

Artigo 3.º
Aditamento

É aditado o artigo 4.º-A com a seguinte redação:

“Artigo 4.º-A
Divisão de Apoio à Transição Digital

- 1 - A DATD é um órgão com funções de assessoria ao Diretor Regional e de apoio aos serviços e escolas da rede pública, competindo-lhe, designadamente:
 - a) Contribuir para a Modernização Administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de processos e a adoção de metodologias e tecnologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços;
 - b) Estudar e propor formas de utilização racional e normalizada dos suportes, meios e equipamento tecnológicos existentes na DRAE;
 - c) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e rede de comunicação utilizados;
 - d) Propor ao Diretor Regional a desmaterialização de serviços prestados pela DRAE e coordenar a sua implementação;
 - e) Apoiar os utilizadores na utilização das tecnologias de informação da DRAE e na implementação de serviços desmaterializados;
 - f) Identificar e planear as necessidades de ações de formação nas tecnologias de informação a integrar no plano de formação;
 - g) Assegurar as ações tendentes à adequada gestão e conservação do equipamento informático da DRAE, informando o Diretor Regional sobre as necessidades de aquisição ou de substituição necessários ao cabal desempenho da missão da DRAE;
 - h) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior relativos à unidade orgânica que chefia.
- 2 - A DATD é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.”

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, aos 11 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 326/2022

Sumário:

Convocatória para a Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1066/2021, de 29 de dezembro.

Texto:

Pelo presente aviso se torna público que a Prova de Conhecimentos Escrita, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1066/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 237, Suplemento, de 29 de dezembro, realizar-se-á no próximo dia 20 de abril de 2021, às 19h00 horas, na Escola Secundária de Francisco Franco, situada à Rua João de Deus, n.º 9, 9000-555 Funchal, devendo os interessados consultar a lista dos candidatos admitidos para a realização da referida prova, disponível para consulta no Gabinete do Secretário Regional de Economia, e, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, em:

<https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>.

Mais se torna público que a Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal identificado supra, aplicável aos candidatos que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, realizar se á nos próximos dias 2 e 3 de maio de 2022, no Anexo do Gabinete do Secretário Regional de Economia, situado à Quinta Vila Passos, à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal.

Secretaria Regional de Economia, 8 de abril de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 327/2022

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Sónia Maria Castro Silva Freitas, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º-A, aditado através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 8 de abril de 2022, precedido de parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Sónia Maria Castro Silva Freitas, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e pelo nível remuneratório 14 da carreira de Assistente Técnico, e na sequência da qual foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de abril de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 11 dias de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 328/2022

Sumário:

Consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, da trabalhadora, Sara Maria Câmara Babau, no sistema centralizado de gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta à Direção Regional de Pescas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 07 de abril de 2022, precedido do parecer favorável do Senhor Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural precedido também do acordo da trabalhadora, foi autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, da trabalhadora, Sara Maria Câmara Babau, no sistema centralizado de gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta à Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório de origem, na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, no nível 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 7 de abril de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)